

Levadas extraordinarias de D. Jo. Januario  
em 1825.

Quilhos de engenharia para a Gamarrão da Serra  
aberto a breves estudos presentes e fut.  
materia de sua obra: Dito, Dito, Dito  
Luzes, Allegria e Oliveira Grossa.

Foi lido e approvado e aceite da mesma  
comissão em 1825.

Foi approvada um officio do m. m. m.  
dele se virão e pois se remette ao Sr. D.  
dele se virão sua respectiva se fôr  
qual parte d'elles emquanto o projecto  
e o executado se querer se fôr  
dito d'elles e o tempo de obra, como  
bundes sobre a Corregoria e a Caxaria,  
e mes tambem sobre o primeiro trazo  
novo e os outros frequentes de Corregoria e a  
Alfarda, se por a d. m. m. m. para que  
se fôr examinando se fôr lido  
se fôr lido sobre qual d'elles se fôr  
a d. m. m. m. e os outros se fôr  
se fôr lido e os outros se fôr lido,  
mas se se fôr lido e os outros se fôr lido,



Ferrão Branco

e não fossem, em harmonia com as condições  
 do contrato, e em quanto a respeito da  
 criação dos direitos, restando que o referido  
 regulamento a seguir se liquidar a obra  
 feita e em valor, para habilitar a tomar  
 uma celebração em harmonia com o pro-  
 ceo e respectiva concórdia

O que se pede se de se discutido também  
 o sistema a Comissão, que visto e aprovado  
 tanto do lance, e o modo de se fazer a  
 obra mas tem em seguida as condições  
 do contrato, as mesmas, como sucederá  
 com as mesmas condições de concórdia  
 e as das obras respectivas por conta do  
 mesmo empreendimento, e não ficando,  
 em harmonia com as condições res-  
 pectivas



Essas condições, por agora não se peli-  
 berar sobre o referido sistema de se fazer  
 a obra para a criação da obra e do acto  
 que vai ser a criação da obra e do acto  
 para a criação da obra e do acto

- etutario Juiz de Paz
- Antonio Ferrão de Castro
- Manoel Soares de Oliveira
- Joaquim Ferrão de Castro
- Antonio J. Ferrão de Castro